



## PROJETO DE LEI Nº 9.723/2023

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MARIA VIANA.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Maria Viana** (Maria Fernandes dos Santos Bezerra), as antigas Rua Projetada nº 03 (Planta 386) e Rua Projetada 02 (Planta 394), com início na antiga Rua Projetada nº 03 entre o Lote 25 da Quadra F e a lateral do Lote 01 da Quadra G, constante no Loteamento Residencial Novo Panorama (Planta 386) e o seu término na antiga Rua Projetada nº 02 entre o Lote 08 da Quadra O e o Lote 01 da Quadra P, constante no Loteamento Girassol Residence (Planta 394), ambas localizadas no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1ºSecretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2ºSecretário**  
Autoria do Vereador Fagner Fernandes